

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º01/2025 - FMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

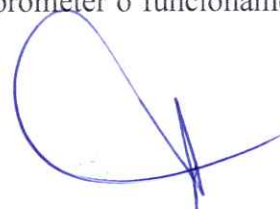
“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos de laboratório e fórmulas lácteas e dietas enterais em caráter emergencial para manutenção da Atenção Básica deste Município, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 0381/2025 -ADM - Proc. 0381/2025, no município de Pires do Rio - GO.”

O MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, por meio Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Gestora do FMS, a Secretária de Saúde, Sra. Nédia Mazon, nomeada conforme, Decreto nº 9.336 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando contratação, através de dispensa de licitação, de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos de laboratórios e fórmulas lácteas e dietas enterais em caráter emergencial para manutenção da Atenção Básica deste Município, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência, anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 0381/2025 -ADM - Proc. 0381/2025;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde deste Município enfrenta atualmente uma situação crítica na manutenção da Atenção Básica, devido à necessidade iminente de aquisição de medicamentos, materiais, insumos de laboratório, fórmulas lácteas e dietas enterais.

CONSIDERANDO que, diante deste cenário, a solução adotada pela Administração é a contratação emergencial para garantir o abastecimento imediato dos itens necessários à continuidade dos serviços de saúde. A Secretaria de Saúde já conta com os profissionais capacitados para a correta aquisição dos produtos. Ressalta-se que se trata de itens de consumo imprescindíveis para o atendimento de pacientes, especialmente aqueles em condição de vulnerabilidade, que dependem dessas aquisições para o tratamento adequado.

CONSIDERANDO que, a contratação está plenamente revestida de interesse público, pois busca garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, prevenindo desassistência da população usuária do SUS. A falta desses medicamentos, materiais e insumos poderia resultar no agravamento do estado de saúde de diversos pacientes, além de comprometer o funcionamento das



unidades básicas de saúde, inclusive relacionados a Mandado Judiciais, já estão em falta, Diante da urgência do fornecimento e da impossibilidade de aguardar a conclusão de um novo procedimento licitatório regular em tempo hábil, a contratação emergencial se faz necessária.

CONSIDERANDO que para definir as quantidades a serem, adquiridas a Secretaria de Saúde utilizou como base a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses para suprir as necessidades dos pacientes e usuários pelo período de 60(sessenta) dias, de acordo com o número atual de pacientes que fazem uso dos medicamentos, fórmulas e dietas e insumos, contando com os medicamentos e materiais fornecidos através de demandas judiciais.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14133/21;

DETERMINA:

1.1. Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das seguintes empresas **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.442.927/0001-47**, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 32, 36, 37, 41, 43, 45, 49, 52, 53, 77, 81, 83, 92, 94, 98, 99, 105, 107, 108, 109, 111, 119, 123, 124, 128, 134, 138, 139, 141, 145, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 171, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 191, 193, 195 no valor total de **R\$ 204.895,16 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**, **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CNPJ: 01.014.406/0001-96**, vencedora dos itens 2,8,10,11,13,14,15,20,21, no valor total de **R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**, **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.406.738/0001-94**, vencedora dos itens 28,29,30, no valor total de **R\$ 130.083,50 (cento e trinta mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, **LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA, CNPJ: 08.713.696/0001-05**, itens 127,129,146,160,169,170,188,189,190,192, no valor total de **R\$ 25.853,78 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**, **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.830.966/0001-30**, itens 1, 2, 3, 9, 11, 12, 26, 31, 33, 34, 40, 42, 44, 54, 56, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 82, 85, 88, 89, 90, 93, 96, 100, 102, 106, 110, 118, 120, 121, 122, 125, 126, 131, 132, 133, 136, 142, 143, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 175, 176, 178, 194, no valor total de **R\$ 193.201,60 (cento e noventa**

e três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), C.A HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04, itens, 6, 35, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 84, 86, 87, 91, 95, 97, 101, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 130, 135, 137, 140, 144, 148, 149, 150, 163, 164, 172, 174, 177, 185, 186, 187, no valor total de **R\$ 92.146,90 (noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, contratação das empresas, através de dispensa de licitação, de empresa especializada para fornecimento de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos de laboratório e fórmulas lácteas e dietas enterais em caráter emergencial para manutenção da Atenção Básica deste Município, conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência anexo aos autos, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 0381/2025 -ADM - Proc. 0381/2025, no município de Pires do Rio - GO, no valor total de **R\$ 649.868,94 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias para o exercício de **2025**:

10.301.1460.2.207.3.3.90.30 – Ficha: 268 (PSF'S)

10.301.1460.2.213.3.3.90.30 – Ficha: 289 (Centro de Saúde)

10.303.1460.2.379.3.3.90.30 – Ficha: 261 (Farmácia Básica)

Parágrafo Único - Para o exercício de 2026, as despesas serão empenhadas na dotação orçamentária correspondente.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pires do Rio - GO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.


NÉDIA MAZON
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do FMS